AO DOUTO JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DE JARAGUÁ DO SUL – SANTA CATARINA

Autos n.º 0300962-68.2016.8.24.0058

MASSA FALIDA DE PAVSOLO CONSTRUTORA LTDA. e **MASSA FALIDA DE EBRAX CONSTRUTORA EIRELI,** doravante denominada **MASSA FALIDA DO GRUPO PAVSOLO,** por sua representante legal **CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA**, nomeada Administradora Judicial nos autos do processo em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em cumprimento à intimação do Evento 18493, expor e requerer o que segue.

Por meio da r. decisão do ev. 18492, este d. Juízo determinou: ***(i)*** a comunicação ao Registro de Imóveis de Santa Vitória do Palmar/RS acerca da baixa da restrição incidente sobre o imóvel matriculado sob nº 25.438; ***(ii)*** a retirada da restrição RENAJUD incidente sobre o veículo Toyota Hilux, placa MFU-4493, com comunicação à Receita Federal; ***(iii)*** quanto aos evs. 18473.1, 18487.1 e 18489.1, a cientificação dos respectivos procuradores para que promovam eventual habilitação ou impugnação de crédito por meio de procedimento autônomo, nos

Av. Iguaçú, 2820, sala 1001, 10º andar – Água Verde – CEP 80.240-031 – Curitiba/PR
Av. Paulista, 1439, 1º andar, conjunto 12 – Bela Vista – CEP 01.311-926 – São Paulo/SP
Av. Trompowsky, 354, sala 501 – Centro – CEP 88.015-300 – Florianópolis/SC
Rua Antônio Albuquerque, 330, 8º andar – Savassi – CEP 30.112-010 – Belo Horizonte/MG
Rua Mostardeiro, 777, sala 1401 - Independência – CEP 90.430-001 – Porto Alegre/RS
www.credibilita.com.br – contato@credibilita.adv.br – Tel./WhatsApp (41) 3242-9009

termos do art. 13 da Lei nº 11.101/2005, devendo tais providências ser informadas no Relatório de Andamento Processual (RAP); e **(iv)** quanto ao veículo VW Gol, placa MLD-1158, a intimação da Administração Judicial para, no prazo de 15 dias, prestar esclarecimentos acerca da regularização do bem arrematado, considerando a informação de que já teriam sido adotadas providências para a baixa das restrições (ev. 18048.1).

Intimada, esta Administradora Judicial passa a prestar os esclarecimentos determinados.

De início, manifesta ciência quanto ao decidido por este d. Juízo na decisão mencionada. Quanto ao requerido nos evs. 18473.1, 18487.1 e 18489.1, informa que comunicou, por e-mail, os procuradores dos respectivos credores acerca da necessidade de promoverem eventual habilitação ou impugnação de crédito por meio de procedimento autônomo, nos termos do art. 13 da Lei nº 11.101/2005, o que será registrado no Relatório de Andamento Processual.

No que se refere à regularização do veículo VW Gol, placa MLD-1158, arrematado nos autos no leilão objeto do Edital nº 310089091873 (evs. 17928 e 17954), esta Administradora Judicial informa que adotou as providências ao seu alcance para o levantamento das restrições incidentes sobre o bem, encontrando-se a situação dos respectivos processos da seguinte forma:

Processo nº 5009437-73.2016.4.04.7209 – mov. 317, em 17/06/2026: **remoção determinada**, aguardando cumprimento pela serventia;
Processo nº 0000089-39.2018.5.12.0032 – ID a2c3983, em 19/06/2026: **restrição removida**;
Processo nº 0000267-85.2018.5.12.0032 – ID 380f6d5, em 07/06/2026: **restrição removida**;

Av. Iguaçú, 2820, sala 1001, 10º andar – Água Verde – CEP 80.240-031 – Curitiba/PR
Av. Paulista, 1439, 1º andar, conjunto 12 – Bela Vista – CEP 01.311-926 – São Paulo/SP
Av. Trompowsky, 354, sala 501 – Centro – CEP 88.015-300 – Florianópolis/SC
Rua Antônio Albuquerque, 330, 8º andar – Savassi – CEP 30.112-010 – Belo Horizonte/MG
Rua Mostardeiro, 777, sala 1401 - Independência – CEP 90.430-001 – Porto Alegre/RS
www.credibilita.com.br – contato@credibilita.adv.br – Tel./WhatsApp (41) 3242-9009

Processo nº 5001330-95.2015.8.21.5001 (anterior nº 90009189620158215001) – mov. 51, em 18/06/2026: **remoção determinada**, aguardando cumprimento pela serventia;
Processo nº 5017371-38.2018.4.04.7201 – mov. 46, em 16/06/2026: pedido **aguardando apreciação judicial**;
Processo nº 0000704-63.2017.5.12.0032 – ID 0712a44, em 15/06/2026: **restrição removida**;
Processo nº 5008751-37.2018.4.04.7201 – mov. 88, em 19/06/2026: pedido **aguardando apreciação judicial**;
Processo nº 1017804-68.2016.8.26.0562 – fls. 1072/1079, em 23/06/2026: **remoção determinada**, aguardando cumprimento pela serventia;
Processo nº 5000008-26.2017.8.21.0133 – mov. 510, em 23/06/2026**: remoção determinada**, aguardando cumprimento pela serventia;
Processo nº 0001160-09.2017.5.05.0161 – ID 77b3aa2, em 15/06/2026: **restrição removida**;
Processo nº 5002293-96.2021.4.04.7201 – mov. 62, em 11/06/2026: pedido **aguardando apreciação judicial**;
Processo nº 0010580-27.2018.5.18.0004 – ID 181e348, em 17/06/2026: **restrição removida**;
Processo nº 0010784-02.2017.5.03.0141 – ID a82bdc5, em 15/06/2026: **restrição removida**;
Processo nº 0000978-60.2019.8.26.0244 – fls. 165/172, em 25/06/2026: pedido **aguardando apreciação** judicial; e
Processo nº 1078838-72.2016.8.26.0100: **restrição removida**.

Assim, quanto às restrições ainda pendentes, os respectivos requerimentos de levantamento já foram formulados por esta Administração Judicial nos respectivos autos, restando aguardar a apreciação pelos Juízos competentes ou, nos casos em que a baixa já foi determinada, o cumprimento da medida pelas respectivas serventias.

Av. Iguaçú, 2820, sala 1001, 10º andar – Água Verde – CEP 80.240-031 – Curitiba/PR
Av. Paulista, 1439, 1º andar, conjunto 12 – Bela Vista – CEP 01.311-926 – São Paulo/SP
Av. Trompowsky, 354, sala 501 – Centro – CEP 88.015-300 – Florianópolis/SC
Rua Antônio Albuquerque, 330, 8º andar – Savassi – CEP 30.112-010 – Belo Horizonte/MG
Rua Mostardeiro, 777, sala 1401 - Independência – CEP 90.430-001 – Porto Alegre/RS
www.credibilita.com.br – contato@credibilita.adv.br – Tel./WhatsApp (41) 3242-9009

Quanto às baixas já determinadas, esta Administradora Judicial apresenta, em anexo, arquivo compilado contendo as respectivas decisões e/ou comprovantes, para fins de demonstração das providências adotadas.

ANTE O EXPOSTO, esta Administradora Judicial:

a) informa o cumprimento da determinação relativa aos evs. 18473.1, 18487.1 e 18489.1, tendo comunicado, por e-mail, os procuradores dos respectivos credores acerca da necessidade de promoverem eventual habilitação ou impugnação de crédito por meio de procedimento autônomo, nos termos do art. 13 da Lei nº 11.101/2005, conforme registrado no Relatório de Andamento Processual; e

b) quanto ao veículo VW Gol, placa MLD-1158, informa que adotou as providências ao seu alcance para o levantamento das restrições incidentes sobre o bem, sendo que aquelas ainda pendentes dependem de apreciação pelos respectivos Juízos ou do cumprimento, pelas serventias competentes, das ordens de baixa já proferidas, apresentando, em anexo, arquivo compilado das providências adotadas.

Termos em que, requer deferimento.
Jaraguá do Sul, 22 de setembro de 2026.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus
OAB/PR 31.177

Av. Iguaçú, 2820, sala 1001, 10º andar – Água Verde – CEP 80.240-031 – Curitiba/PR
Av. Paulista, 1439, 1º andar, conjunto 12 – Bela Vista – CEP 01.311-926 – São Paulo/SP
Av. Trompowsky, 354, sala 501 – Centro – CEP 88.015-300 – Florianópolis/SC
Rua Antônio Albuquerque, 330, 8º andar – Savassi – CEP 30.112-010 – Belo Horizonte/MG
Rua Mostardeiro, 777, sala 1401 - Independência – CEP 90.430-001 – Porto Alegre/RS
www.credibilita.com.br – contato@credibilita.adv.br – Tel./WhatsApp (41) 3242-9009